



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

**Ofício CONDSEF nº 012/2015.**

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2015.

**Excelentíssimo Senhor**  
**MAURO VIEIRA**  
**MD. Ministro das Relações Exteriores**

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF, entidade sindical de base nacional, representante dos trabalhadores integrantes do quadro de pessoal deste Ministério, por suas respectivas direções, em cumprimento a preceitos Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), legal (art. 240 – alínea “a” da Lei nº 8112/90) e Estatutários, em defesa dos direitos, interesses e garantias da categoria representada, bem como em obediência às deliberações advindas de suas instâncias estatutárias, vem expor e ao final requerer o que segue:

A administração pública moderna tem o desafio de adequar-se à solução de uma complexa equação social: Qualidade dos Serviços Prestados + Atendimento das Demandas + Satisfação do Público Usuário + Valorização do Quadro de Pessoal = Boa Gestão Pública. Temos como certo que o grande “desafio” imposto ao gestor público está em “adequar” o Estado, sua estrutura, os serviços oferecidos, os recursos disponíveis (orçamentário, pessoal e material), disponibilizando-o ao público usuário de forma a atendê-lo com qualidade, eficiência e em tempo, de forma rápida e eficaz.

É inegável que a melhoria dos serviços públicos prestados à população passa necessariamente pela valorização do quadro de pessoal, hoje, já desmotivado pelos baixos salários, pela ausência de condições de trabalho e ainda, vitimados não apenas pelos constantes atentados que colocam em risco a vida e a integridade física de seus servidores, como também pelo tratamento discriminatório que lhes vem sendo dispensado pelo Executivo Federal na apreciação de suas reivindicações específicas.

Os vencimentos pagos ao quadro de pessoal desse Ministério estão entre os mais baixos do Poder Executivo, caracterizando descaso governamental e patente desvalorização dos trabalhadores de um setor estratégico e fundamental para o Estado. Essa situação acarreta evasão dos quadros e comprometimento das políticas públicas sob a competência dessa referida Pasta.

A imediata implantação da reestruturação de uma carreira viria sanear parte dos problemas enfrentados por esse Ministério, uma vez que a recomposição nos vencimentos de seu quadro de pessoal iria diminuir o contingente de cargos vagos, minimizando distorções salariais existentes no confronto das inúmeras tabelas salariais, hoje, vigentes na esfera do Executivo.

Sabemos que, na seara financeira, corrigir distorções foge à esfera de competência do gestor do órgão, uma vez que a política remuneratória do setor público é privativa do Chefe do Poder Executivo. No entanto, encontra-se dentro da esfera de competência de Vossa Excelência e constitui uma das inúmeras prerrogativas, zelar pela eficiência e produtividade do órgão, valorizando seu quadro de pessoal na medida de sua autonomia administrativa, sendo, para isso, necessário o uso de sua legitimidade normativa. Assim, sabemos das reais possibilidades de que Vossa Excelência venha intervir no sentido de convencer o Chefe do Poder Executivo da necessidade de valorização dos servidores sob seu comando.

Deve-se considerar que a CONDSEF enviou carta aos candidatos à Presidência ainda em campanha, conforme documento anexo, tendo recebido da então candidata à Presidência da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, compromisso de diálogo de onze pontos através de uma agenda propositiva com a classe trabalhadora do setor público, assim listados:

1. DEFINIR INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA IDENTIFICAR E CORRIGIR AS DISTORÇÕES SALARIAIS QUE AINDA EXISTEM;
2. DEFINIR DIRETRIZES GERAIS DE CARREIRA;
3. CONCLUIR O PROCESSO DE READMISSÃO DOS DEMITIDOS E ANISTIADOS DO GOVERNO COLLOR;
4. ESTUDAR A INCORPORAÇÃO ÀS APOSENATORIAS DA MÉDIA DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DADAS AOS SALÁRIOS, NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES À SAÍDA DO FUNCIONÁRIO DO SERVIÇO ATIVO;
5. AVANÇAR NO DIÁLOGO COM OS SERVIDORES PÚBLICOS;
6. AMPLIAR OS CONCURSOS PÚBLICOS PARA RECOMPOR A MÃO DE OBRA;
7. RECOMPOR AS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SAÚDE, CRECHE ETC.);
8. DEFINIR UMA POLÍTICA SALARIAL PARA OS SERVIDORES QUE PERMITA A RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS;

9. CONTINUAR A POLÍTICA DE SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA NO SERVIÇO PÚBLICO POR SERVIDORES CONCURSADOS;
10. PERSEGUIR A ISONOMIA DE BENEFÍCIOS ENTRE OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO;
11. CUMPRIR PONTOS EVENTUALMENTE PENDENTES DOS ACORDOS COLETIVOS FIRMADOS COM OS SERVIDORES FEDERAIS.

Tais compromissos foram publicamente firmados com a classe trabalhadora do setor público a partir da publicação do documento intitulado “FRENTE EM DEFESA DOS SERVIÇOS E SERVIDORES PÚBLICOS”, em anexo. Destacamos que a CONDSEF - entidade representativa de mais de 850 mil trabalhadores do setor público federal - divulgou para toda sua base os compromissos assumidos pela então candidata à reeleição, Dilma Rousseff, fato que deve ser considerado, no conjunto de uma das campanhas mais difíceis da história de nossa democracia, como importante e decisivo na reta final do processo eleitoral do qual Dilma consolidou seu segundo mandato na Presidência da República.

Assim, diante dos fatos expostos, a CONDSEF resgata o primeiro compromisso firmado por DILMA junto aos servidores, quando candidata: **DEFINIR INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA IDENTIFICAR E CORRIGIR AS DISTORÇÕES SALARIAIS QUE AINDA EXISTEM.** Nesse sentido, a CONDSEF apresenta proposta capaz de dar início a esse importante e necessário movimento em direção à correção de distorções históricas que apresentamos a Vossa Excelência, em anexo. Acreditamos que a implantação desta tabela irá corrigir erros cometidos e resgatar o reconhecimento e a valorização dos servidores integrantes do quadro de pessoal desse Ministério, consolidando assim um novo modelo de gestão de pessoal, nos moldes defendidos pela Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Cientes que somos do compromisso de Vossa Excelência com o setor público, vimos convidá-lo a ser signatário da proposta de tabela salarial elaborada pela CONDSEF, bem como defensor da seguinte pauta de reivindicações específicas desse ministério:

- 1. Proposta de alteração na estrutura remuneratória dos servidores dos níveis superior, intermediário e auxiliar, em conformidade com as Leis 12.277/2010 e 12.778/2012.**
- 2. Incorporar para as aposentadorias a média dos valores dos pontos das gratificações dadas aos salários nos últimos cinco anos, anteriores a saída do funcionário do serviço ativo.**



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

### **3. Recompôr as perdas inflacionárias dos benefícios dos servidores públicos federais.**

Por último, acreditamos que Vossa Excelência tem papel preponderante em convencer a Chefe do Executivo Federal sobre a justiça das nossas reivindicações e a necessidade imediata de implantação da tabela, que ajuda a corrigir distorções e que acarretará em melhoria salarial, valorização e qualificação do quadro de pessoal do Executivo.

Contamos desde já com apoio e empenho pessoal de Vossa Excelência, vindo a interceder em prol da categoria junto à Presidente Dilma e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), no atendimento ao referido pleito. Aproveitamos o ensejo para requerer uma audiência com esta entidade, a fim de apresentarmos detalhes da proposta, da pauta de reivindicações dos servidores desse órgão, e prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral/CONDSEF